



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024 RGE SUL**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no artigo 74, inc I, da Lei n.º 14.133/21, pagamento de energia elétrica dos pontos diversos de rua para decoração urbana dos Eventos SMTC - de Janeiro a Dezembro de 2024 - Códigos 4002615297/ 4002615313/ 4002615272/ 3085495382/ 3085284837/ 3085465591/ 3085284838/ 3085284840/ 3085284841/ 3085479717/ 3085495386/ 3085515833/ 3082453842 / 4003218702/ 4003218758 e demais pontos urbanos. Credor: **RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.**, CNPJ: 02.016.440/0001-62, conforme manifestação da SD 3/2024. Inexigibilidade 03/2024.

Jefferson de Oliveira
Prefeito Municipal em Exercício